



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão União e Compromisso"*

*Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA*

**LEI MUNICIPAL Nº 2.386**

**DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Reconhece e considera de utilidade pública a  
"Associação de Produtores Rurais do  
Povoado São José dos Cacetes e Adjacências  
-Timon-MA".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, ESTADO DO MARANHÃO:**

Vereador José Wilma da Silva Resende, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente, nos termos do Art. 66, § 1º da Constituição Federal, Art. 47, § 2º da Constituição Estadual e Art. 51, § 1º da Lei Orgânica do Município - LOM, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida e considerada de utilidade pública a **Associação de Produtores Rurais do Povoado São José dos Cacetes e Adjacências-AGRSJCA, Timon-MA**, CNPJ Nº 58.232.283/0001-87, devidamente protocolado no livro 1, nas fls. 49/60 sob o número de ordem 05, data de 30/07/2024.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as distorções em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MAIO DE 2025.

**Ver. José Wilma da Silva Resende  
Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA**

A presente Lei foi assinada, numerada e datada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o Art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Art. 30 da Lei Municipal nº 1892/2013.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes  
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025  
Matrícula nº 10432025**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão União e Compromisso"*  
**Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA**